SECRETARIA DA FAZENDA / GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ANEXO II À PORTARIA SEFAZ Nº 1.296, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CHAVE DE ACESSO PARA CANCELAMENTO DA NFA-e.

PROCESSO Nº _____/_____/_____

EMITENTE	
CPF/CNPJ	

Nº DA NFA-e	SÉRIE	VALOR DA NFA-e	DATA DA EMISSÃO DA NFA-e